

RESOLUÇÃO CONSUN N.º 19/2017

APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU GESTÃO DE OPERAÇÕES – LEAN MANAGEMENT, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 04 de outubro de 2017, constante do Processo CONSUN 19/2017 – Parecer CONSUN 19/2017, baixa a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º Fica aprovada a criação do Curso de Pós-graduação *lato sensu* Gestão de Operações – Lean Management, da FAE Centro Universitário, com as seguintes características:

- I. Vagas anuais: 100 (cem);
- II. Modalidade de oferta: presencial;
- III. Carga horária total: 450 (quatrocentas e cinquenta) horas;
- IV. Área do curso: Engenharia, Produção e Construção;
- V. Vinculado ao curso de graduação: Engenharia de Produção;
- VI. Tempo ideal de duração do curso: 18 (dezoito) meses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Curitiba, 04 de outubro de 2017.

Jorge Apóstolos Siarcos
Presidente

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU: GESTÃO DE OPERAÇÕES LEAN MANAGEMENT MATRIZ CURRICULAR 2018		
	Disciplina	Carga Horária
Núcleo Comum: 140 horas (escolher 100 horas)	Planejamento e Controle de Operações	40
	Gestão Estratégica de Operações	20
	Gerenciamento de Projetos	40
	Supply Chain Management	40
Especialidade: 100 horas	Cultura e Liderança Lean	20
	Gestão do Fluxo de Valor-VSM	20
	Lean Management	20
	Oficina de Aplicação Lean	20
	Ferramentas de Melhoria Contínua	20
Eletivas: 160 horas	Cluster	160
PEA	Projeto de Graduação	90